



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

Resolução nº 168 de 23 de fevereiro de 2005

Autoriza o Presidente da Câmara a celebrar convênio com o Executivo Municipal para cessão de uso de uma máquina copiadora.

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou, e eu, Presidente nos termos do artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a celebrar convênio com o Executivo Municipal para cessão de uso de uma Máquina Copiadora marca Triunfo modelo TM-111C, nº de série 202.187.729.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 23 de fevereiro de 2005


José Aparecida Teixeira
Presidente da Câmara

